

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANIS NUBRE

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 7.650.558 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2009

NOME << JOSE ORIVALDO DA SILVA >>

FILIAÇÃO << FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA NETO >>
<< MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA >>

NATURALIDADE SERRA TALHADA - PE DATA DE NASCIMENTO 21/04/1987

DOC ORIGEM << CN.28915 LA-76 F.68 CART.SEDE SERRA TALHADA/PE 11/09/1987 >>

CPF 062.162.024-64

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado da Polícia Gestor da LE nº 90.555 - 443

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 062.162.024-64

Nome JOSE ORIVALDO DA SILVA

Nascimento 21/04/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 515E.3CF6.A4F0.642C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:05:34 do dia 06/09/2016 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE ORIVALDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 21/04/1987 Nº INSCRIÇÃO 067533290892 ZONA 137 CÃO 0078

MUNICÍPIO LAGOA GRANDE/PE DATA DE EMISSÃO 19/09/2003

JUIZ ELEITORAL

Presidente do TRE-PE

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

28 MAIO 2019

POLEGAR DIREITO

Assinatura SIA.

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
21º C S M

RA 211812014713

JOSE ORIVALDO DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA NETO

MÃE MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA

DATA NASC. 21/04/1987 NATURALIDADE SERRA TALHADA - PE

Dispensado do Serviço Militar inicial em 15 de fevereiro de 2005 por residir em município não tributário

Cmt/Ch ou Dir CARLOS JOSE TORRES - 1 TEN

Delegado do Serviço Militar da 1ª Div. STAMBERT.COM



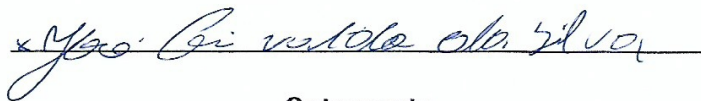
PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: JOSÉ ORIVALDO DA SILVA, brasileiro, portadora do RG nº 7.650.558, emitido pela SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 062.162.024-64, residente e domiciliado na Rua B, Morada Nova próximo a Município de Lagoa Grande, Centro de Lagoa Grande- CEP 56395-000 LAGOA GRANDE/PE

OUTORGADA(o): IONE NADJA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, CPF nº 010.031.674-38 inscrita na OAB/PE sob o nº 46820, com escritório no Alameda Center - Avª Sousa Filho nº 842, Sala 4-Centro de Petrolina CEP 56304-000 Petrolina PE e PAULO HENRIQUE DE LIMA LEMOS, solteiro, advogado, com o CPF nº 098.997.544-47 inscrito na OAB sob o nº 47.587, com escritório na Rua 89, nº 65, COHAB V, 56310-680 Petrolina PE

PODERES: Por este presente instrumento de mandato o outorgante verifica aos outorgados **poderes para o foro em geral, os da cláusula ad judicia et extra judicia**, podendo ainda substabelecer, assinar termos, firmar compromissos, acordar, embargar, reconhecer, transigir, impugnar, receber, dar quitação, praticar enfim, quaisquer atos por mais especiais que sejam em qualquer instância ou tribunal, o que dará por firme e valioso a bem deste mandato.

Petrolina (PE)/Juazeiro (BA) 18 de Setembro de 2019



Outorgante



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS-PASEP 162.12871.06-0

NÚMERO 7482328 SERIE 0050 PE

• José Orivaldo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITA



ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

"Admitido conforme contrato escrito por período determinado de 150 dias, nos termos dos artigos 443, §2º, b, 444º, e 445º da CLT."

Petrolina-PE 18 de Dezembro de 2017.

Wesley Eduardo de Oliveira
Gerente de Produção

22

JOSE ORIVALDO DA SILVA

FILIAÇÃO..... MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA
FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA NETO
NASCIMENTO..... 21/04/1987
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
NATURALIDADE: SERRA TALHADA - PE
DOCUMENTO..... R.G. - 7650558 - 02/10/2009 - SDS - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF..... 062.162.024-64

TIT. ELEITOR:

CNH.....:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/PE - PETROLINA

DATA DE EMISSÃO.. 11/07/2017

EDUARDO GEOVANE DE FREITAS LEITE
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/PE

ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



Ficha de Atendimento - Emergência *Not. At*

DADOS DO PACIENTE

Prontuário: 51339489

Paciente: JOSE ORIVALDO DA SILVA

Mãe: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DÁ SILVA

Endereço: RUA F, nº 106 - MORADA NOVA / LAGOA GRANDE (PE)

CNS: 700301971114733

Doc. Identificação:

Nasc.: 21/04/1987

Idade: 31

Telefone: (null) null

ANAMNESE DO MÉDICO

22:25h Paciente regular de longa grande história de paciente matriciada por
bras. Informa uso de laxante no momento, ingesta RMC, náuseas no vômi-
to; (função de de dor em mmu esquerda) (com deformidade de membro)
(A) não mais previu; sem dor de bipitação de lacrimas
(B) MVA em AHTX; STRA; dor de bipitação de compressão a palpação
(C) RLC; RT; BNF; SIS; Intestinal Clônica e Hemodinamicamente
(D) Glagou 15; pupilas isocóricas e fotométricas; hemostase subgástrica e exocore
(E) Mucosa flácida e indolor; pulso radial
#D-1) Sltz da cirurgia geral nos limites da intep-
dia (paciente em altacaps de nome Jéssica médica que indicou
obrigação da cirurgia geral)

Dra. Yza Mariana C. Brito
CRM-PE 261

apresenta:
Paciente politraumatizado, vítima de colisão
motor-veículo, com múltiplos ferimentos, com
dor e deformidade em um caso (E)

RA Jéssica CE 1078
RA Bezio

28 MAIO 2019

Dr. George J. B. de Oliveira
Ortopedia / Traumatologia
CRM-PE 1391 / CRM-BA 1399

HU - UNIVASF
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/04/19

Marielly Bastos Cavalcante
Assistente Administrativo
HU - UNIVASF / EBSERH
SIAPE: 2204687

Ass. Paciente:

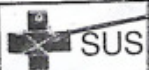
Saída: ___/___/___ Hora: ___:___

Data de Impressão: 24/10/2018

Horá: 21:41

HU, preserve-o, ele também é seu.





Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde		2 - CNES
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTONIO DE BARROS		6042414
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTONIO DE BARROS		4 - CNES 6042414
Identificação do Paciente		6 - ACOMPANHANTE
5 - NOME DO PACIENTE JOSE ORIVALDO DA SILVA		X 7 - PRONTUÁRIO 51339489
8 - CNS 700301971114733	9 - RG	10 - CPF 6216202464
11 - NASCIMENTO 21/04/1987		12 - SEXO M
13 - RAÇA/COR PARDA		14 - ETNIA
15 - NOME DA MÃE MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA		16 - TELEFONE DE CONTATO
17 - NOME DO RESPONSÁVEL		18 - TELEFONE DE CONTATO
19 - ENDEREÇO RUA F. nº 106 - MORADA NOVA		21 - Cód IBGE 2608750
20 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA LAGOA GRANDE		22 - UF PE
		23 - CEP 56395000

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

24 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS ciente vítima de acidente moto e trauma principal coxa esquerda, com dor e deformidade		
25 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO o quadro acima		
26 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) hda + rx + exame físico		
27 - DIAGNÓSTICO INICIAL FRATURA DA DIAFISE DO FÊMUR		
28 - CID 10 PRINCIPAL S72.3	29 - CID 10 S72.3	30 - CID 10 C. ASSOCIADAS S72.3

HU - UNIVASF
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/04/19

Manelly Bastos Cavalcante
Assistente Administrativo
HU - UNIVASF / EBSERH
SAPE: 2204687

28 MAIO 2019
Gente Seguradora S/A.
Av. Rio Barbosa, nº 715 - Loja 5
Goiânia - Goiás / PE - CEP: 56395000

TOZ3
0308010019

31 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR		32 - Cód. PROCEDIMENTO 40805051
33 - CLÍNICA	34 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO	35 - DOCUMENTO () CNS (X) CPF 46755110582
36 - N. DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROF. SOLICITANTE 46755110582		37 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE GEORGE JAMES BATISTA DE OLIVEIRA
38 - DATA DA SOLICITAÇÃO 24/10/2018		39 - ASS. CARIMBO (REG. CONSELHO) 13101/CREMEPE
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)		
40 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO	43 - CNPJ DA SEGURADORA	44 - N. BILHETE
41 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO	46 - CNPJ EMPRESA	45 - SÉRIE
42 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO	47 - CNAE EMPRESA	48 - CBOR
49 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA () EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () NÃO SEGURADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO		
50 - NOME PROF. AUTORIZADOR		51 - Cód. ORGÃO
52 - DOCUMENTO () CNS () CPF		53 - NÚMERO DOCUMENTO (CNS/CPF) PROF. AUTORIZADOR
54 - DATA DE AUTORIZAÇÃO		55 - ASSINATURA (CARIMBO (REG. CONSELHO))
56 - N. AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR 201810045 235-7		





Registro Nº 12962
Data: 24/10/19
Hora: 18:35

Nome: <u>Jose Oribaldo da Silva</u>			
Pai: <u>Francisco Pinheiro da Silva</u>		CNS:	
Mãe: <u>Mª de Lourdes Pinheiro da Silva</u>		Naturalidade: <u>Serra Talhada</u>	
Sexo: <u>M</u>	D.N.: <u>21.04.87</u>	Idade: <u>34</u>	Estado Civil: <u>Estável</u>
Endereço: <u>Bela Vista, Chaparrão</u>		Profissão: <u>Agricultor</u>	
Fone:	Cidade: <u>LG</u>	Estado: <u>PE</u>	Procedência: <u>S.R</u>
RG: <u>CPF. 062.162.02464</u>		Certidão de Nascimento:	
Informante:		Parentesco: <u>Quem</u>	

Queixas do Paciente: Acidente de moto

Atendimento: ☐ Clínico ☐ Cirúrgico ☐ Pediátrico ☐ Obstétrico Hora:

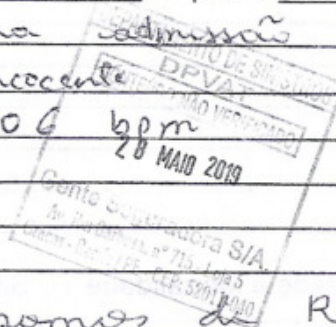
Situação de Destino: ☐ Sala de Medicação ☐ Sala Vermelha ☐ Sala de Curativo ☐ Raio X ☐ Enfermaria

Histórico da Doença Atual:

Paciente vítima de acidente de moto. Refere que carro atropelou S.C. Refere que está na sem expresse S.C. Negou perda da consciência ou vômito. Blasgow 15. Paciente consciente, orientado, eupneico.

Exame Físico: PA: 100 x 60 Pulso: Temperatura: Peso:

Apresentou andaresse na admissão
AR - ACV e ABD incoerente
Sat. 97%. Fc: 106 bpm



Exames Solicitados/ Realizados: Não dispomos de Rx

Diagnóstico Provisório: Acidente de moto
Fratura de fêmur de perna E
Sobito Regulatório

Identificação do Médico:

Médico - CREMEPE

Dr. Denis Dias



SOTE

SOTE - Serviço de Ortopedia e Traumatologia Especializada LTDA
Rua Um, 01 Alto da Maravilha - Juazeiro - BA - Tel: (74) 3613-8888
Fax: (74) 3613 - 8889 / 3613 - 8887 CEP: 48.904-580 - CNPJ: 13 971890/0001-20

RESUMO DE ALTA HOSPITALAR

PACIENTE : 286.637 - JOSE ORIVALDO DA SILVA
Nº : 1.010.898

DATA ADMISSÃO : 01/11/2018

DATA ALTA:

Hipótese Diagnóstica

FRATURA DE FEMUR SUBTROCANTERICA COMINUTIVA

MEMBRO: () DIREITO (X) ESQUERDO
TIPO DE FRATURA: () ABERTA (X) FECHADA

CID

S72.2

Tratamento/Evolução

PACIENTE SUBMETIDO A CIRURGIA DE FRATURA DE FEMUR COM FIXAÇÃO

Orientações

CURATIVO DE DOIS EM DOIS DIAS
RETIRAR PONTOS COM 15 DIAS

Encaminhamento

REVISÃO APÓS 30 DIAS, SEGUNDA-FEIRA PELA MANHÃ
10/12/2018

Tempo de afastamento previsto

180 DIAS

DR. ROBERTO B. ALENCAR FILHO
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM-BA 14424 / CRM-PE 15711

Dr ROBERTO BASTOS DE ALENCAR FILHO
CRM 14.424-BA





Prefeitura
Lagoa Grande
Desenvolvimento e Cidadania



SESAU
Secretaria Municipal de Saúde
Lagoa Grande - PE



SUS
Sistema Único de Saúde

RECEITUÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE: _____

NOME: _____

Paulo Medeiros

REGISTO Nº _____

Jose euclides da Silva, 32 anos,
apresenta queixas manifestas no
tórax superior expando do corar e
evidente no focos clínicos
ocorrido no dia de 25.10.18
onde sofreu fratura 1/3 proximal
do fêmur esquerdo submetido
a fixação intramedular com parafuso
e placas. Alzando de debilidade
permanente e se encontra de
alta definitiva.

DATA: 15/5/19

ASSINATURA E CARIMBO

Dr. AURELIO R. Santos
Ortopedista
CREMER: 24506

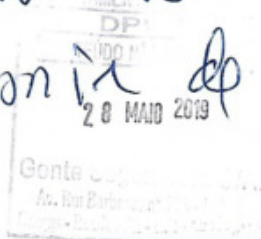


Unidade de Saúde: _____

Nome: _____

Registro Nº _____

José Crivello da Silva,
apresenta-se em atendimento
do FURUS de Farm. expendo
recursos de 90 (noventa)
lares de atendimento do
Tribunal à partir de
08.11.18.



DATA: _____

8.11.18


Assinatura e Carimbo



525702
0179504/117

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 215ª CIRCUNSCRIÇÃO - LAGOA GRANDE -
DP215ªCIRC DINTER2/26ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0305000366

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **09/05/2019** às
09:29

Complementa o BO Número: 19E0305000359

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Doloso (Consumado)
que aconteceu no dia **24/10/2018** às **19:00**

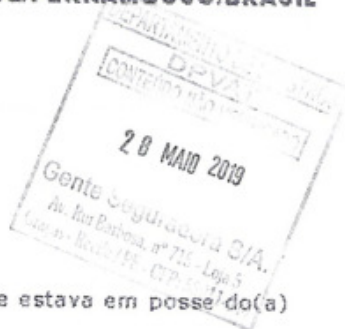
Fato ocorrido no endereço: **LOTEAMENTO BELA VISTA - LAGOA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, 4 - Bairro: CENTRO - LAGOA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR AGENTE)
ALLYSSON SANTOS LOPES (OUTRO)
JOSÉ ORIVALDO DA SILVA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a)
Sr(a): **JOSÉ ORIVALDO DA SILVA**



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSÉ ORIVALDO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: **MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA** Pai: **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA NETO** Data de Nascimento: **21/4/1987** Naturalidade: **SERRA TALHADA / PERNAMBUCO / BRASIL**
Residência: **RUA B, MORADA NOVA - LAGOA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, 100 - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - LAGOA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

ALLYSSON SANTOS LOPES (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: **GILÇA MARIA DOS SANTOS LOPES** Pai: **LAERCIO LOPES DA SILVA** Data de Nascimento: **9/7/1979** Naturalidade: **PETROLINA / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **ANASIAADO(A)**
Profissão: **OPERADOR**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, 44, RUA BELA VISTA, CHAFARIZ - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - LAGOA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL**



Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ALLYSSON SANTOS LOPES**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSÉ ORIVALDO DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 TITAN ESD** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **OVD1155 (BAHIA/JUAZEIRO)** Chassi: **9C2KC1650ER023616**
Ano Fabricação/Modelo: **2014/2014** Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

RELATA QUE TRANSITA CONDUZINDO O VEICULO, PLACA OVD1155, RENAVAM 81881622017, REGISTRADO PELO LOTEAMENTO BELA VISTA, QUANDO REPETINAMENTE FOI ATINGIDO POR UM AUTOMÓVEL SENDO QUE NÃO SABE IDENTIFICAR O VEÍCULO QUE CAUSOU O ACIDENTE, FOI SOCORRIDO POR POPULARES QUE O LEVARAM AO HOSPITAL DE LAGOA GRANDE E DE LÁ FOI PARA O HOSPITAL DE TRAUMAS E URGÊNCIAS EM PETROLINA, A VITIMA TEVE ESCORIAÇÕES PELO CORPO E QUEBROU O FEMO ESQUERDO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Jose Orivaldo da Silva
JOSE ORIVALDO DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **PAULINO BERNARDO NETO** - Matrícula: **236605-3**



Boletim de Ocorrência

file:///C:/Users/POLICIA CIVIL/.infopol/xml/BO...



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 215ª CIRCUNSCRIÇÃO - LAGOA GRANDE -
DP215ªCIRC DINTER2/26ªDESEC

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0305000359**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **07/05/2019** às
17:37

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Doloso (Consumado)
que aconteceu no dia **24/10/2018** às **19:00**

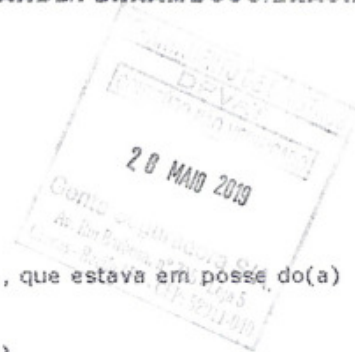
Fato ocorrido no endereço: **LOTEAMENTO BELA VISTA - LAGOA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, 1 - Bairro: CENTRO - LAGOA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR AGENTE)
JOSÉ ORIVALDO DA SILVA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): JOSÉ ORIVALDO DA SILVA



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSÉ ORIVALDO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA Pai: FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA NETO Data de Nascimento: **21/4/1987** Naturalidade: **SERRA TALHADA / PERNAMBUCO / BRASIL** Residencial: **RUA B, MORADA NOVA - LAGOA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, 100 - CEP: 8 - Bairro: CENTRO - LAGOA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **JOSÉ ORIVALDO DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSÉ ORIVALDO DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 TITAN ESD** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **OVD1155 (BAHIA/JUAZEIRO)** Chassi: **9C2KC1650ER023616**
Ano Fabricação/Modelo: **2014/2014**



**Complemento / Observação**

RELATA QUE TRANSITA CONDUZINDO O VEICULO, PLACA OVD1155, RENAVAM 01001622017, REGISTRADO PELO LOTEAMENTO BELA VISTA, QUANDO REPETINAMENTE FOI ATINGIDO POR UM AUTOMOVEI SENDO QUE NÃO SABE IDENTIFICAR O VEICULO QUE CAUSOU O ACIDENTE, FOI SOCORRIDO POR POPULARES QUE O LEVARAM AO HOSPITAL DE LAGOA GRANDE E DE LÁ FOI PARA O HOSPITAL DE TRAUMAS E URGENCIAS EM PETROLINA, A VITIMA TEVE ESCORIAÇÕES PELO CORPO E QUEBROU O FEMO ESQUERDO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Jose Orivaldo da Silva
JOSE ORIVALDO DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: CHARLES DOUGLAS DOS S. BATISTA - Matrícula: 221202-1



SINISTRO 3190348622 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA JOSE ORIVALDO DA SILVA****COBERTURA Invalidez****PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE****SEGURADORA S/A****BENEFICIÁRIO JOSE ORIVALDO DA SILVA****CPF/CNPJ: 06216202464****Posição em 02-10-2019 14:18:06**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
24/06/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIUS

CONTRATANTE: JOSÉ ORIVALDO DA SILVA, brasileiro, portadora do RG nº 7.650.558, emitido pela SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 062.162.024-64, residente e domiciliado na Rua B, Morada Nova próximo a Município de Lagoa Grande, Centro de Lagoa Grande- CEP 56395-000 LAGOA GRANDE/PE

CONTRATADOS : IONE NADJA GONÇALVES DE OLIVEIRA, advogada, OABPE46820, CPF 010.031.674-38, com escritório profissional na Av. Souza Filho 842, Galeria Alameda Center, Sala 04 Centro, Petrolina PE, e **PAULO HENRIQUE LIMA LEMOS**, advogado, com o CPF nº 098.997.544-47 inscrito na OAB sob o nº 47.587, com escritório na Rua 89, nº 65, COHAB V, 56310-680 Petrolina PE.

Cláusula 1ª. Os Contratados comprometem-se com o presente termo a prestar Assessoria Jurídica ao Contratante no tocante ao ajuizamento e acompanhamento até a segunda instância. O contratante pagará aos contratados, a título de honorários, **30% dos valores da condenação**, em caso de êxito, sejam eles pagos em RPV, precatório ou complemento positivo.

§ 1º. Os pagamentos poderão ser efetivados mediante depósito OU pagos diretamente aos Contratados.

§2º. Fica estabelecido que o valor fixado ou arbitrado judicialmente, a título de honorários de sucumbência porventura existente, pertencerá, por direito, aos Contratados, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23.

Cláusula 2ª. , Não se compreende na quantia acima estipulada, quaisquer **despesas judiciais ou extras**, tais como **custas processuais**, honorários de terceiros (peritos, cálculos etc.) e **despesas de viagem**, quando necessárias, fotocópias, despesas para elaboração de conta de liquidação e outras, que **deverão ser pagas a parte pela Contratante**, caso necessárias ao bom andamento do processo, das quais, todavia, **serão prestadas contas pelos Contratados ao Contratante sempre que este desejar**.

 **Cláusula 3ª.** O valor total dos honorários poderá ser considerado (a critério dos Contratados) automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação, aviso ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês a atualização monetária pelo índice INPC nos seguintes casos: a) se houver composição amigável realizada por qualquer uma das partes litigantes sem anuência dos Contratados; b) quando não forem pagos os honorários nas datas estabelecidas, sejam integrais, sejam parcelados; c) no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância; d) se for cassado o mandato sem culpa dos Contratados; d) por inobservância por parte do Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato.

Cláusula 4ª Os contratados terão direito aos honorários estabelecidos na cláusula primeira, se o contratante retirar o mandato antes de terminada a causa ou transigir de qualquer forma com a parte contrária impedindo o seguimento do feito, quando se tratar de prestação de serviço contencioso judicial.



Cláusula 5ª Tendo em vista o artº. 231, V, do Código de Processo Civil, caso o contratante consulte o processo eletrônico, se obriga imediatamente a avisar aos contratados para que as providências processuais sejam tomadas respondendo, caso contrário, pela sua omissão, tendo em vista que se considerará intimado a partir da consulta que fizer

Cláusula 6ª. São OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: fornecer a documentação necessária à propositura e andamento da ação, sendo responsável por todas as informações prestadas; obriga-se a pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; custas de projeto e laudo técnico de topografia; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

Cláusula 7ª. Pelo pactuado neste contrato obrigam-se os Contratantes e seus sucessores(as).

Cláusula 8ª. O Contratante fica obrigado a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente ao Contratado.

Cláusula 9ª. O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo o Contratado ser representado por outro(s) advogado(s) em qualquer ato processual.

Cláusula 10ª. Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro de Petrolina PE com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Petrolina-PE/Juazeiro BA, 18 de Setembro, de 2019

Contratada

Contratado

Yone Givato da Silva

Contratante

Testemunhas:

1) Nome : _____

RG: _____

2) Nome : _____

